

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

Decisão

Ata de Registro de Preços n. 84/2018 - 0066234-54.2018.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa GV Personalizados Eireli

CNPJ: 25.032.528/0001-73

Conclusão da decisão: "(...) Dessa forma, em observância aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa e visando evitar arguições futuras, determino a notificação, via postal e com Aviso de Recebimento, da empresa GV PERSONALIZADOS EIRELI - ME para que, querendo, apresente Defesa Prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, acerca da sugestão de aplicação de penalidade e eventual rescisão contratual. Anote-se que em caso de descumprimento do prazo ora assinalado, a Contratada poderá ser declarada revel para todos os efeitos. (...). Cumpra-se. Cuiabá-MT, 13 de março de 2019. Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA - Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso - TJMT"

Cuiabá, 17 de abril de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 28bb3b10

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar